



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

CONTRATO Nº 89/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Bento Teixeira, 45, nesta cidade de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358,0,0-01, residente e domiciliado nesta cidade de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o microempreendedor individual **DENIS ANTUNES INACIO 42068256886**, inscrito no CNPJ n.º **17.523.126/0001-43**, com sede na Rua Pref. Cassio Coutinho Cunha, nº. 150, São Sebastião – Areias/SP, aqui representado pelo seu titular individual **DENIS ANTUNES INACIO**, brasileiro, solteiro, CPF 420.682.568-86, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1.ª – OBJETO: O objeto do presente contrato é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, DAS AÇÕES E ORIENTAÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, INCLUINDO O BAIRRO DE FORMOSO.**

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 dias, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA 3.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Realizar a sonorização das orientações relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sendo 2 (duas) vezes na semana, com duração de 2 (duas) horas.

A **CONTRATADA** seguirá o cronograma planejado pelo setor responsável, sendo que todos os bairros do município, incluindo Formoso, deverá receber a sonorização das orientações acima pontuadas.

CLÁUSULA 4.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: É de obrigação da contratante, realizar os pagamentos na data ajustada, ou seja, até o décimo dia útil subsequente ao vencido após o recebimento da nota fiscal juntamente com o relatório fotográfico da realização do evento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pagos em três parcelas iguais de R\$ 900,00 (novecentos reais) subsequente ao mês vencido, conforme apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente contrato serão oneradas pelas dotações abaixo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
05	01	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.312
05	01	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Bananal, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São José do Barreiro, 13 de julho de 2020

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

Denis Antunes Inácio

**CONTRATADA – DENIS ANTUNES INACIO 42068256886
DENIS ANTUNES INACIO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.
CPF.

NOME:
RG.
CPF.